



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO REGIONAL VI - PENHA DE FRANÇA
2ª VARA CÍVEL

Rua Dr. João Ribeiro nº 433, 5º andar - Sala 512, Penha de França - CEP 03634-010, Fone: 2093-6612r6007, São Paulo-SP - E-mail: penha2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

TERMO DE PENHORA E DEPOSITO

Processo Digital nº: **1015337-72.2015.8.26.0006**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel**
 Exequente: **Centerleste Empreendimentos Comerciais Ltda**
 Executado: **Luiz Antonio Marini e outro**

Em São Paulo, aos 23 de março de 2018, no Cartório da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente **TERMO DE PENHORA** do seguinte bem: O lote nº 26 da quadra A do Jardim Simão, na Vila Ema, 26º Subdistrito-Vila Prudente, medindo 6,50m de frente para a Rua Adolfo Schnabel, distante 10,00m do canto chanfrado da esquina desta rua com a rua B, à esquerda de quem saindo dessa última rua, segue pela referida Rua Adolfo Schnabel em direção ao imóvel; por 25,00m da frente aos fundos no lado direito para quem da rua olha para o imóvel, e, 23,00m no lado esquerdo, tendo nos fundos 6,00m, confrontando no lado esquerdo e fundos com terrenos de Cláudio Fernando Bortmann Bergstein e outra e no lado direito com a Vila Bentivi, encerrando a área de 144,00m², registrado sob matrícula nº 77.674, no 6º Cartório de Registro de Imóveis da Capital/SP, dos quais foram nomeados depositários, o **Sr. Luiz Antonio Marini**, CPF nº 759.614.828-04, RG nº 7.468.394 e **Sueli Teresa Bonilha Marini**, CPF nº 021.580.248-95, RG nº 10.149.618. O(A)(s) depositário(a)(s) não pode(m) abrir mão do(s) bem(ns) depositado(s) sem expressa autorização deste Juízo, observadas as consequências do descumprimento das obrigações inerentes. NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**